

MARAU/RS, 12 de abril de 2021

ANAIS Nº. 18/2021

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor Presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão ordinária do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por oito votos favoráveis. Também foi colocada em discussão e votação a ata da sessão ordinária do dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa.

COMUNICAÇÕES: Nenhum Vereador inscrito no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0034/2021** - Institui o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0035/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis a Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Marau – COOPERAÇÃO. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; **PROJETO DE LEI Nº 0036/2021** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivo a Cooperativa Marauense, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0011/2021** - Assunto: Pedido de informações sobre serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0012/2021** - Assunto: Pedido de Informações referente ao Serviço de Táxi. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0033/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de

2021. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 0012/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de alterar o Art. 113 da LEI Nº 1402, DE 18 DE MAIO DE 1990 que diz que: Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: I - por um dia em cada doze meses de trabalho para doação de sangue; alterando para: HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano) MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano). Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Laércio Zancan – Lala e Anderson Rodigheri. Ao final, o Presidente Durante informou que, na última sexta-feira, dia nove, juntamente com o Vereador Laércio Zancan – Lala, esteve no gabinete do Juiz de Direito, Dr. Marcel Andreatta de Miranda, lhe entregando uma placa de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Marau, conforme requerimento aprovado em Plenário. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.** **COMUNICAÇÕES:** Nenhum Vereador inscrito no espaço. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores, ingressaram oriundo do Executivo três projetos de lei. O primeiro dele de número 34 que institui o programa de formação continuada e de incentivo aos professores e psicopedagogos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. Então o objetivo desse programa é a contratação de instituições e organizações educacionais públicas, devidamente autorizadas ou reconhecidas, para implementar as ações dos programas de formação continuidade e também a concessão de incentivos aos professores e psicopedagogos do quadro efetivo. Visa o incentivo de que trata o inciso segundo desse artigo corresponde a um subsídio de até mil reais para cada professor. Outro projeto é o de número 35, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis a Cooperativa de Trabalho de Recicladores Marau – COOPERAÇÃO. Então fica autorizado o Poder Executivo a doar bens móveis a cooperativa de recicladores. São três carrinhos para transporte de materiais recicláveis, que foram até comprados anteriormente, mas consequentemente sendo feito a doação através desse projeto de lei aqui. E o próximo projeto de lei de número 36 autoriza o Poder Executivo a incentivo conceder, também, a Cooperativa marauense através do Programa Empreender e Crescer. O valor a ser passado para a cooperativa é em torno de quarenta e oito mil reais, em doze parcelas. O objetivo então é para que essa cooperativa de recicladores aí continue fazendo essa ação aqui junto ao município de Marau. Com certeza esses valores aqui, eles farão com que o município gaste menos com a coleta de lixo, ou seja, no momento que eles reciclarem mais lixo aqui Marau, consequentemente menos lixo vai para o aterro sanitário e menos custo o município vai pagar. Então de certa forma esses quarenta e oito mil aí podem ter certeza que, além de trazer benefícios e renda aos sócios dessa recicladora, consequentemente também vão fazer com que o município gasta menos em tratamento de resíduos sólidos aqui no município de Marau. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 0034/2021** - Institui o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0035/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis a

Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Marau – COOPERAÇÃO. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; **PROJETO DE LEI Nº 0036/2021** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivo a Cooperativa Marauense, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0011/2021** - Assunto: Pedido de informações sobre serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0012/2021** - Assunto: Pedido de Informações referente ao Serviço de Táxi. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0033/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 0012/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de alterar o Art. 113 da LEI Nº 1402, DE 18 DE MAIO DE 1990 que diz que: Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: I - por um dia em cada doze meses de trabalho para doação de sangue; alterando para: HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano) MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano). **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Apenas dizer que esta indicação foi sugerida por pessoas que doam sangue, né, funcionários públicos também e que tem dificuldade de adequar estas várias vezes, porque não tem como justificar. No estatuto do servidor público consta como uma vez por ano ausentar-se para fazer a doação de sangue. Então pedir a sensibilidade do Poder Executivo que mandasse essa alteração. Até porque a gente sabe da demanda de doadores de sangue e a gente sabe da falta né. Então isso aí seria para contribuir também os servidores públicos e todos que né, para movimentar um pouco e para aumentar o número de doadores. Acho que é muito importante. Acho que tem que ser olhado com carinho também. Porque a necessidade é de todos. Ninguém está livre de precisar para um familiar ou coisa assim. Acho que isso sou uma muito para todos nós. Então era isso, senhor Presidente. Eu agradeço a relatoria também. E peço a compreensão dos colegas vereadores. Obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu também acho a indicação importante, Bete. Com certeza a gente vai levar ao Executivo para que transforme em projeto de lei, alterando a legislação atual e que venha com essas mudanças sugeridas, ou até mesmo alguma coisa complementar que possa haver aí sim. Obrigado. Era isso senhor Presidente, obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Laércio Zancan – Lalá e Anderson Rodigheri. **Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, Senhor Presidente. Boa noite nobres colegas vereadores. Não sou hipócrita quando falo em educação. Sabem por quê? Eu posso não ter filhos, mas sou filho de uma professora. Fui estudante de escola pública municipal e estadual. Por isso eu sei o que os professores passam, eu sei o que os servidores passam, o que os alunos passam e como se comportam e também sei dos reflexos de tudo isso no cotidiano das famílias. O Brasil passa pela pior crise de saúde pública enfrentada há muitos anos no sistema sanitário. UTIs lotadas, hospitais sem vaga. Ultrapassamos a marca de 350 mil mortes

e estamos no pior momento desde o início da pandemia. Isso não sou eu quem está falando, são os dados, as estatísticas das Secretarias de Saúde, bem como dos jornais mais confiáveis da imprensa nacional. É exatamente nesse momento que parte da elite ou quem se sente parte dela organiza movimentos para volta às aulas. Digo e repito, não sou contra a volta às aulas, desde que seja feita de forma segura, com vacinação para os professores e todo quadro de servidores no mínimo e, na medida do possível, também para os estudantes. Antes de prosseguirmos vou abrir uns parênteses para uma reflexão. Na eleição presidencial de 2018, segundo turno, havíamos dois candidatos. De um lado um que defendia em sua campanha a implantação de um sistema de ensino à distância, traduzido do inglês para educação escolar em casa. Do outro lado, um professor, ex-ministro da educação que defendia a ampliação do ensino presencial. Adivinhem quem foi eleito? Então não é muito interessante a educação à distância, me parece, não é? Eu avisei. A mesma elite que apoiou massivamente a eleição de Bolsonaro, que inclusive defeca pela boca diariamente, não o rechaça do jeito que eu estou sendo rechaçado por ter falado uma simples verdade que furou a bolha de um certo grupo de pessoas. e antes que falem que eu não sou a favor da educação, ouçam o meu conceito sobre o tema: ser a favor da educação é apoiar a greve dos professores quando lutam por melhores condições de trabalho e valorização salarial; ser a favor da educação é não chamar o professor de vagabundo quando ele está lutando por um salário digno para sua classe; ser a favor da educação é repudiar os cortes por parte do governo federal de mais de 27 por cento em relação ao ano passado; ser a favor da educação é não se calar diante da previsão de corte de um bilhão nas universidades e institutos federais de ensino. A área de ciência e tecnologia teve o segundo maior corte do orçamento com diminuição de 28,7 por cento em relação a 2020. Diminuir investimentos em inovação e pesquisa afetam diretamente o combate ao coronavírus, já que o país ainda não possui tecnologia própria para vacinas e tem menos de 8 por cento da população vacinada. A pandemia mudou a vida dos brasileiros e já matou mais de 350 mil pessoas, impactado milhões de outras. Mas também explicitou a inegável importância da ciência, da saúde, da educação e dos serviços públicos para a vida do povo. É a ciência que cria meios efetivos de enfrentamento para a pandemia, como testes, sequenciamento genético, equipamentos hospitalares, fármacos, etc. é a ciência que possibilitará o retorno à normalidade por meio da vacinação em massa. É a educação que, por meio de professores e professoras vem criando alternativas para a manutenção de vínculos educativos e para garantia do direito ao ensino. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, assistência que nos acompanham, funcionários aqui do Poder Legislativo. Nós acompanhamos, nos últimos dias, uma grande repercussão na comunidade com relação à volta às aulas. Aonde as opiniões, isso se percebe claramente, estão divididas. Algumas pessoas entendendo que as aulas devem retornar e outras que ainda não é o momento. E essa dúvida não é algo de Marau, do Estado do Rio Grande do Sul, nem somente do Brasil, e sim do mundo, em virtude da pandemia. Por isso que o momento requer muita cautela nas manifestações, principalmente quando algum líder vai dar a sua opinião, para que isso acabe não gerando ainda mais confusão. Manifestações hostis, provocativas não somam absolutamente nada. Mas deste assunto, uma conclusão para mim parece que veio à tona: todas as opiniões convergem para a valorização dos professores e a luta para que possam ser vacinados juntamente com os alunos. O governo federal

criou o Plano Nacional de Vacinação. Quem sabe com as vacinas que o prefeito anunciou que iria comprar com recursos do município não comece a se vacinar os professores e os alunos, fazendo aqui o nosso plano de vacinação. Esse sim seria um investimento na saúde que iria refletir na educação e certamente agradaria a todos. Mas a palavra de ordem deste momento é respeito com quem pensa diferente, mesmo que estes sejam a minoria. As nossas palavras e ações devem ser no sentido de buscar a unidade e não de dividir a sociedade, relacionando suas crenças e as suas condições sociais. Um pouco mais de empatia e respeito é o que se espera de cada um de nós. Importante ressaltar, também, que os professores estão trabalhando e muito em uma realidade diferente totalmente, mas trabalhando quem sabe até mais do que na sala de aula. Falamos sobre isso com alguns professores. E esse reconhecimento aos professores deve começar, sem dúvida alguma, na direção das escolas, seja lá na Elpídio Fialho, na Escola IESTA, nas escolas particulares. E é isso que nós acreditamos que está acontecendo. Assim como deve ocorrer a valorização pelos políticos, pelas autoridades, porque os professores não têm culpa do que está ocorrendo, pelo contrário sofrem juntamente com os alunos e com uma sociedade em geral. Obrigado, senhor Presidente”. Ao final, o Presidente Durante informou que, na última sexta-feira, dia nove, juntamente com o Vereador Laércio Zancan – Lalá, esteve no gabinete do Juiz de Direito, Dr. Marcel Andreata de Miranda, lhe entregando uma placa de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Marau, conforme requerimento aprovado em Plenário. **Presidente Durante.** “Também comunicar aos colegas que, na sexta-feira, estivemos entregando o requerimento aprovado por esta Casa ao doutor juiz, Doutor Marcel Andreata de Miranda, juntamente com o vereador proponente Vereador Laércio Zancan- Lalá. Também entregamos uma placa de homenagem como forma de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Doutor Marcel aqui em nosso município”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente